



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

Av. Barão do Rio Branco, 347 * Centro * Rincão - SP * Cep 14830-000
Fone/Fax: (16) 3395-1616 * e-mail: camara.rincao@terra.com.br

AUTÓGRAFO N° 47/20

Fl. (01)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO:-
A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, RESOLVE:
APROVAR EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI N° 50/20
A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, DECRETA:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2020, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.02.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.02.01 SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO:- 04.122.0007.2007 Atividade

FICHA:- 022

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 50.000,00

FICHA:-023

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- R\$- 25.000,00

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.03 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO:- 12.365.0022.2028 Atividade

FICHA:- 134

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 44.000,00

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.04 ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0023.2029 Atividade

FICHA:- 142

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 80.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

Av. Barão do Rio Branco, 347 * Centro * Rincão - SP * Cep 14830-000
Fone/Fax: (16) 3395-1616 * e-mail: camara.rincao@terra.com.br

AUTÓGRAFO N° 47/20

Fl. (02)

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.05 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0024.2030 Atividade

FICHA:- 152

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 52.000,00

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.13 ENSINO INFANTIL CRECHES FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO:- 12.365.0053.2057 Atividade

FICHA:- 215

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 44.000,00

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.014 EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO:- 12.365.0054.2058 Atividade

FICHA:- 222

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$-75.000,00

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO:- 10.301.0033.2040 Atividade

FICHA:- 237

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 350.000,00

FICHA:- 239

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- R\$- 65.000,00

SOMA:- R\$- 785.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

Av. Barão do Rio Branco, 347 * Centro * Rincão - SP * Cep 14830-000
Fone/Fax: (16) 3395-1616 * e-mail: camara.rincao@terra.com.br

AUTÓGRAFO N° 47/20

Fl. (03)

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO:- 04.122.0003.2003 Atividade

FICHA:- 001

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 50.000,00

FICHA:- 005

NATUREZA:- 3.3.90.33 Passagens e Despesas com locomoção

VALOR:- R\$- 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 04.122.0003.1066 Projeto

FICHA:- 008

NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 04.122.0003.1022 Projeto

FICHA:- 009

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 7.000,00

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.08 TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0027.2032 Atividade

FICHA:- 175

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 20.000,00

FICHA:- 176

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 70.000,00

FICHA:- 181

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

Av. Barão do Rio Branco, 347 * Centro * Rincão - SP * Cep 14830-000
Fone/Fax: (16) 3395-1616 * e-mail: camara.rincao@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 47/20

Fl. (04)

FICHA:- 182

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 105.000,00

ORGÃO:- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.12.00ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.12.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO:- 99.999.9999.2053 Atividade

FICHA:- 376

NATUREZA:- 9.9.99.99 Reserva de Contingência

VALOR:- R\$- 359.000,00

SOMA:- R\$- 785.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Suplementar, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2209/19, de 17 de setembro de 2019, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rincão, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

PITER CESARINO ILARIO
Presidente

CESAR FELIX VIEIRA
1º Secretário

EWERTON ZANATA DE SOUZA
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão, e afixado em local de costume e de acesso ao público na sede da Câmara Municipal, na data supra, de conformidade com o disposto no Art. 85, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Rincão.

SILVIA MARA SARONE STOCHI
Diretora Geral